



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0038-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0030-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0013/2025

CONTRATADO: RAYANA OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrito no CNPJ: 27.350.369/0001-80.

Objeto: credenciamento e contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a paciente com situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da secretaria municipal de saúde de Igaporã, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica, para entrega direta ao paciente na sede do município.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1706 - Transferência Especial da União
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	15000000 - Rec. Não vinc. De imposto
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo	1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Vigência: 29 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 29 de janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal